ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª EMISSÃO DA 2ª SÉRIE DE COTAS SENIORES E DA 1ª EMISSÃO DA 2ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DO NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SERVIÇOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.506.211/0001-18

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1014

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1015 de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SERVIÇOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), inscrito no CNPJ sob o nº **57.506.211/0001-18**, regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de administradora e distribuidor das cotas do Fundo, comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início das ofertas públicas primárias de distribuição de até **30.000 (trinta mil) Cotas Seniores da 2ª Emissão da 2ª Série** e de até **18.000 (dezoito mil) Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Emissão da 2ª Série**, ambas da Classe Única do Fundo, com valor unitário de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, na data da primeira subscrição e integralização das Cotas ("**Data de Integralização Inicial**"), perfazendo o valor total de:

Até R$ 48.000.000,00
(quarenta e oito milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	19/06/2026
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início e	19/06/2026
3	Data de início da liquidação da oferta	23/06/2026
4	Encerramento do Período de Subscrição	14/12/2026
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	16/12/2026

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder

https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste *website* procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

Gestora
No endereço eletrônico da Gestora: https://valorainvest.com.br/

B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3")
httts://www.b3.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "TARPON BLUEFIN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA" e, então, localizar o "Aviso de Início";

CVM
https://www.gov.br/cvm/pt-br
(neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", no menu à esquerda, em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", procurar por "NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SERVIÇOS RESPONSABILIDADE LIMITADA" na coluna "Emissor", selecionar, conforme aplicável, "Cotas Seniores da 2ª Emissão da 2ª Série" ou "Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Emissão da 2ª Série" na coluna "Valor Mobiliário", clicar sobre o ícone "Filtrar" e, posteriormente, localizar o "Anúncio de Início").

Em atendimento ao disposto no art. 78 da Resolução CVM nº 160, informamos que, pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, o Coordenador Líder não fará jus ao pagamento de comissão, observado que sua remuneração está englobada na Taxa de Administração.

Este Anúncio de Início é datado de 19 de junho **de 2026.**

Autorregulação ANBIMA

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval